



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 11169 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

08 105 113

21317

Assessoria de Redação

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QNM 34 conjunto I do setor M Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QNM 34 conjunto I do setor M Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de maio de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSASSINARIA DE ELEVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, 07/05/2013 15:22

19335

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11169/2013
Fls Nº 01 - 11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

